



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 02

Processo: 23102.004397/2022-80

Assunto: Bolsas 2023  
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Jair Franco  
Diretoria de Orçamento

Recebido em 23/11/2022

Rubrica e Matrícula

**PROPOSTA 2023 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses		Carga Horária	Total Anual
<b>DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO</b>							<b>5,233,600.00</b>
Monitoria	460	400.00	184,000.00	10	mar / dez	20h	1,840,000.00
PET - UNIRIO	20	400.00	8,000.00	12	jan / dez	20h	96,000.00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400.00	12,000.00	11	fev / dez	20h	132,000.00
PRADIG	50	400.00	20,000.00	11	fev / dez	20h	220,000.00
Iniciação Científica	303	400.00	121,200.00	12	jan / dez	20h	1,454,400.00
Inovação Tecnológica	8	400.00	3,200.00	12	jan / dez	20h	38,400.00
Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	400.00	8,000.00	12	jan / dez	20h	96,000.00
ProAfri	2	2,200.00	4,400.00	12	jan / dez	20h	52,800.00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400.00	88,000.00	10	mar / dez	20h	880,000.00
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400.00	16,000.00	10	mar / dez	20h	160,000.00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400.00	14,000.00	12	jan / dez	20h	168,000.00
MARCA Mobilidade Acadêmica	2	500.00	1,000.00	12	jan / dez	---	12,000.00
Mobilidade Acadêmica Internacional	7	1,000.00	7,000.00	12	jan / dez	---	84,000.00
<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>							<b>5,070,000.00</b>
Incentivo Acadêmico	410	500.00	205,000.00	12	jan / dez	12h	2,460,000.00
Alimentação	690	250.00	172,500.00	12	jan / dez	---	2,070,000.00
Auxílio Moradia	90	500.00	45,000.00	12	jan / dez	---	540,000.00
<b>Total</b>	<b>2387</b>						<b>10,303,600.00</b>
							<b>10,303,600.00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

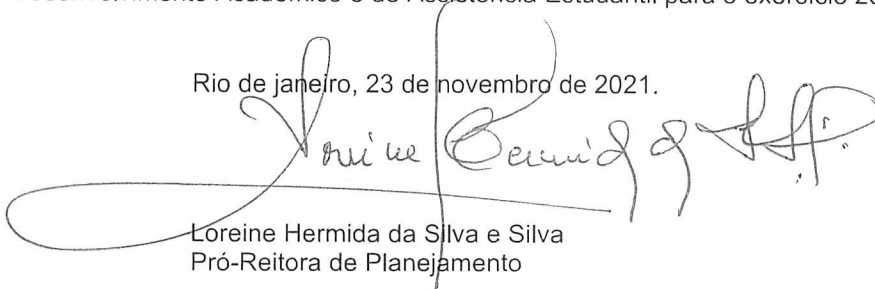
Folha: 05

Processo: 23102.004397/2022-80  
Assunto: Bolsas 2023  
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Ao Gabinete da Reitoria,

Segue o processo com a minuta de resolução referente Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício 2023.


Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.



Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

A SR<sup>a</sup> Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do CONSUNI.

GR, 23/11/2022



Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
SIAPE 127523  
UNIRIO

Recebido às 14:14,  
de 23/11/22,  
por Clarissa Abreu



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.617, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2023.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004397/2022-80, tendo em vista que não houve quórum para realização da 514ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 05/12/2022, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2023, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPGPI	Iniciação Científica	303	20h	12 jan a dez	400,00
		Inovação Tecnológica	8	20h	12 jan a dez	400,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	12 jan a dez	400,00
		ProAfri	2	---	12 jan a dez	2.200,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00

B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	2	---	12 jan a dez	500,00
		Mobilidade Acadêmica Internacional	7	---	12 jan a dez	1.000,00
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	250,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	500,00

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria